



ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

## SERVIDOR PÚBLICO

A Averbação do Tempo de Serviço/  
Contribuição

*Prefácio da 3ª edição*  
Hugo Otávio Tavares Vilela

*Prefácio da 1ª edição*  
José Lenar de Melo Bandeira

*5ª edição*

Área específica:  
Direito Administrativo

Áreas afins:  
Direito Previdenciário e Direito Constitucional.

145 páginas  
ISBN 978-85-450-0445-5  
Formato: 14,5x21,5 cm  
CÓDIGO: 1295

Após a primeira e segunda edições, sendo que na segunda pouco se alterou no conteúdo, apenas atualizações decorrentes das modificações constitucionais a respeito do tema, veio uma terceira, na qual a estrutura da obra sofreu reordenação e as alterações foram mais marcantes, tão marcantes quanto a alteração editorial. O assunto afeto ao Direito Público e aos servidores públicos não poderia estar em melhor lugar para o seu tratamento – a Casa do Direito Público – a Editora Fórum; com a quarta edição, o texto foi atualizado com as alterações constitucionais e legais, bem como revisado e alterado, sempre buscando a clareza de compreensão e exatidão quanto aos conceitos que se pretende passar.

Nesta quinta edição, mais uma vez apresenta-se obra atualizada e consentânea com as necessidades daqueles que laboram no serviço público, e que, embora não despida de preocupações relacionadas com aspectos teóricos do tema, procura se apresentar de forma acessível para todos aqueles que trabalham com pessoal no serviço público.

### **Antônio Flávio de Oliveira**

Procurador do Estado de Goiás. Professor universitário na UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira – Goiânia. Professor em cursos preparatórios para carreiras jurídicas. Mestrando em Direito e Políticas Públicas (UFG). Membro do Instituto Goiano de Direito Administrativo (IDAG). Autor de obras jurídicas. Palestrante.

SUMÁRIO DO LIVRO:

PREFÁCIO DA 3ª EDIÇÃO

PREFÁCIO DA 1ª EDIÇÃO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1  
ASPECTOS GERAIS DA AVERBAÇÃO

CAPÍTULO 2  
VINCULAÇÃO JURÍDICA DOS ATOS DE AVERBAÇÃO E DOS EFEITOS  
POR ESTES PRODUZIDOS

CAPÍTULO 3  
DIREITO ADQUIRIDO E O ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CAPÍTULO 4  
O DESFAZIMENTO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

CAPÍTULO 5  
DA CORREÇÃO DO DEFEITO NA AVERBAÇÃO OU NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

ANEXOS

ANEXO A – JURISPRUDÊNCIA

ANEXO B – LEGISLAÇÃO